

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 138/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, a servidora IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA, Matrícula Funcional nº 40.452-0, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 23 de março de 2020 a 05 de abril, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
- Art. 2° CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO, Matrícula Funcional nº 50.182-4, titular do cargo de PROFESSORA 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 10 de março de 2020 a 24 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
- **Art. 3°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.
- **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Nesta data, fiz a publicação no local de consume TABIRA